



## **EDITAL VESTIBULAR E PROCESSO SELETIVO 2016/1**

A Faculdade FASIFE, localizada no Município de Sinop - MT, autorizada através da Portaria **PELA PORTARIA MEC Nº 1.175, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007** e normas prescritas em seu Regimento Interno e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20/12/1996; nas Portarias 1120/99, de 16/07/1999; SESu 1449/99, de 23/09/1999 e 1647/2000 de 28/06/2000, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), constituída de acordo com a Portaria nº. 09/07, de 18/09/2007, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições que regulamentam o período letivo 2016/1 que ocorrerá em 2 etapas: 1º Etapa - Vestibular e 2 etapa - Processo Seletivo para as vagas remanescentes da 1º etapa, se houver, desta Instituição de Ensino Superior.

### **1. INSCRIÇÕES**

#### **1.1- 1º ETAPA (VESTIBULAR)**

##### **1.1.1 - PERÍODO: 22/09/2015 à 08/10/2015**

**1.1.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

**1.1.3 – HORÁRIO E LOCAL:** De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe**.

##### **1.1.4 – VAGAS OFERECIDAS:**

- Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Tecnólogo (150 vagas)
- Arquitetura e Urbanismo (150 vagas)
- Biomedicina (200 vagas)
- Ciências Contábeis (100 vagas)
- Educação Física - Bacharelado (150 vagas)
- Educação Física - Licenciatura (200 vagas)
- Enfermagem (200 vagas)
- Engenharia Civil (150 vagas)
- Engenharia de Produção (150 vagas)
- Estética e Cosmética (150 vagas)
- Farmácia (150 vagas)
- Fisioterapia (150 vagas)
- Gestão Hospitalar – Tecnólogo (150 vagas)
- Jornalismo (100 vagas)
- Nutrição (150 vagas)

- Odontologia (150 vagas)
- Pedagogia - Licenciatura (150 vagas)
- Psicologia (50 vagas)

## **1.2 - 2º ETAPA (PROCESSO SELETIVO), SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES DA 1º ETAPA.**

### **1.2.1 – PERÍODO: 13/10/2015 à 31/03/2016**

**1.2.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

**1.2.3 – HORÁRIO E LOCAL:** De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe**.

### **2.1 – LOCAL DA PROVA**

Todas as provas serão realizadas na **Faculdade Fasipe** em Sinop – MT, situada na Rua Carine, nº 11, Residencial Florença.

### **2.2 – DATA E HORÁRIO**

#### **2.2.1 – 1º ETAPA (VESTIBULAR)**

Dia 09 de Outubro de 2015 às 19hs.

PROVA I	PORTUGUÊS (LÍNGUA E LITERATURA)	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA II	REDAÇÃO	1 QUESTÃO, 10 PONTOS
PROVA III	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS OU ESPANHOL	5 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA IV	MATEMÁTICA	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA V	CONHECIMENTOS GERAIS	5 QUESTÕES, 033 CADA

### **2.3 - DURAÇÃO DA PROVA**

A prova na 1ª etapa terá a duração máxima de 3 horas e a redação na 2ª etapa terá duração máxima de 02 horas. Os candidatos só poderão deixar o recinto das provas ou da redação após 1 (uma) hora do seu início. Os três últimos candidatos sairão juntos.

**2.4 – 2º ETAPA (PROCESSO SELETIVO)** se houver vagas remanescentes da 1º Etapa.

De 13 de outubro de 2015 à 31 de março de 2016, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasipe**.

#### **2.4.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo 2016/1 – 1ª etapa será realizado em um único dia, submetendo-se os candidatos a todas as provas, bem como na 2ª etapa.

**2.5 -** Será eliminado o candidato que:

- a) deixar de fazer qualquer uma das provas;
- b) usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

#### **2.6 - CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecidas nos cursos da **Faculdade Fasipe**.

**2.6.1 -** Em caso de empate, prevalecerão:

- a) maior número de pontos na redação;
- b) maior número de pontos na Prova de Português;
- c) idade (o mais velho).

**2.6.2 -** O candidato será atendido na sua primeira opção do Curso em que exista vaga, podendo ser reclassificado para a segunda opção solicitada, e dentro das vagas existentes.

**2.7 -** Não haverá revisão de prova.

### **3. RESULTADO**

**3.1.** O resultado do Processo Seletivo 2016/1 – 1ª etapa será afixado no quadro de avisos da **Faculdade Fasipe**, ou através do site 72 horas depois da realização da prova.

**3.2 -** É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado e das chamadas posteriores.

### **4. MATRÍCULA**

**4.1** Informações Gerais:

- a) As matrículas dos candidatos, classificados no limite de vagas, será realizada na Secretaria Acadêmica da **Faculdade Fasipe**.

## 4.2 Documentação Exigida

4.2.1 No ato da matrícula, os candidatos classificados se obrigam a apresentar originais e cópias legíveis a seguinte documentação, sob pena de perda de direito a vaga conquistada e ao conseqüente ingresso na Faculdade:

**Os documentos abaixo deverão ser apresentados em duas vias xerográficas legíveis e apresentação do original, ou cópias autenticadas.**

- a) certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou estudo equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível de ensino médio, deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a conclusão do Estágio Supervisionado, de acordo com a lei nº 7044/82;
- b) histórico escolar relativo ao curso de Ensino Médio ou equivalente;
- c) documentação oficial de Identidade (Registro Geral-RG) e CPF com nome atual;
- d) prova de estar em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (xerox), somente o sexo masculino;
- e) título de eleitor, com comprovante da última quitação eleitoral;
- f) certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- i) assinatura do contrato de matrícula, em modelo fornecido pela **Faculdade Fasipe**. A não aceitação do mesmo, implica na expressa desistência da vaga;
- j) requerimento de matrícula, fornecido pela les;
- k) comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

4.2.2. O candidato portador de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina, deverá fazer a solicitação no período previsto no calendário escolar, apresentando Histórico Escolar (original) do curso de origem e Programa(s) de disciplina(s) cursada(s) (originais). Caso não seja feita a solicitação, o aluno cursará todas as disciplinas referentes ao 1º semestre.

## 4.3 Datas

4.3.1 O aluno classificado no Processo Seletivo 2016/1 – 1ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no Departamento Comercial da **Faculdade Fasipe**.

4.3.4 – O candidato classificado no Processo Seletivo 2016/1 – 2ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no prazo máximo de 72 horas a partir da divulgação dos resultados das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min.

## 5. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS

5.1 - O mínimo de alunos para criação de turmas será de 30 alunos.

**5.2** - Os candidatos inscritos, que estejam incluídos dentro do item anterior, terão: direito a nova opção, respeitando a classificação no processo seletivo.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O presente Edital somente será válido para a seleção de candidatos a matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2016/1.

**6.2** Durante a realização de cada prova na 1ª Etapa e realização da redação 2ª Etapa, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a mesma do candidato que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer ato fraudulento ou de desordem.

**7.3** A **Faculdade Fasipe** participa do Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, respeitados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

Sinop-MT, 21 de Setembro de 2015.

Deivison Benedito Campos Pinto  
Diretor Presidente

Jaqueline Del Bel Torezan  
Secretária Acadêmica